



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 238/2025

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO, SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS RUAS
LOCALIZADAS NO MORRO DA MACEFEL QUE AINDA NÃO FORAM PAVIMENTADAS, BEM
COMO, QUE SEJA ESTENDIDA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS PONTOS QUE AINDA NÃO
FORAM CONTEMPLADOS COM O REFERIDO SERVIÇO.**

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em
vista que tenho recebido inúmeros pedidos de moradores locais, solicitando medidas
urgentes, uma vez que há pontos sem iluminação, ocasionando transtornos aos mesmos.

Vale enfatizar, ainda, que os moradores contribuem mensalmente em suas contas de energia
elétrica, e merecem portanto, um serviço de qualidade.

Pois, já que o Município possui contrato com empresa de manutenção da rede pública de
iluminação, que a mesma seja acionada o mais breve possível para atender essa relevante
demanda que trará mais segurança e qualidade de vida aos moradores, que fazem jus e
aguardam com grande ansiedade por atendimento. Posto isto, espero poder contar com o
empenho a V. Ex.^a, para que sejam viabilizadas providências no sentido de atender o que
segue.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2025.


Abrão Levi Kiffer
Vereador